



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP nº 11/2014

Altera a Portaria GP nº 85/2013.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 10.704/2013 da Prefeitura do Município de Guarujá, que estabelece como ponto facultativo o dia 30 de junho de 2014 (emancipação político-administrativa) naquela municipalidade;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 7.918/2014 da Prefeitura do Município de Mauá, que adia o feriado do dia 20 de novembro - "Dia da Consciência Negra" - para o dia 21 de novembro de 2014, naquela municipalidade;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 4.959/2013 da Prefeitura do Município de Cajamar, que estabelece o dia 20 de novembro de 2014 (Dia da Consciência Negra) como ponto facultativo naquela municipalidade;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 7.785/2014 da Prefeitura do Município de Barueri, que estabelece como ponto facultativo os dias 26 de março de 2014 (aniversário de emancipação político-administrativo do Município) e 21 de novembro de 2014 (Dia de Nossa Senhora da Escada) naquela municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria GP nº 85/2013, com relação aos Fóruns Trabalhistas de Guarujá, Mauá, Cajamar e Barueri, com relação às seguintes datas:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

26/03 (4ª feira)	Barueri	Ponto facultativo (em comemoração ao aniversário do Município)	Lei Municipal nº 7.785/2014
30/6 (2ª feira)	Guarujá	Ponto facultativo (emancipação político-administrativa)	Decreto Municipal nº 10.704/2013
20/11 (5ª feira)	Cajamar	Ponto facultativo (Consciência Negra)	Decreto Municipal nº 4.959/2013
21/11 (6ª feira)	Mauá	Ponto Facultativo (Consciência Negra – adiado para esta data)	Decreto Municipal nº 7.918/2014
21/11 (6ª feira)	Barueri	Ponto facultativo (Dia de Nossa Senhora da Escada)	Lei Municipal nº 7.785/2014

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 7 de março de 2014.


MARIA DORALICE NOVAES
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO
EM 11 / 03 / 2014
